



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Suspende 5 (cinco) dias das férias regulares concedidas à Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, referentes ao 1º período de 2021 (RA nº 22/2021), nos dias 10, 12, 15, 17 e 18.11.2021, sobejando-lhe 5 (cinco) dias residuais de férias para fruição.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 15 a 18 de fevereiro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), presente o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Marcelo Ribeiro Silva (Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12912-2021 - MA 132/2021 (PJe - PA 0010043-04.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **suspender** as férias regulares da Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, referentes ao 1º período de 2021 (RA nº 22/2021), nos dias 10/11/2021, 12/11/2021, 15/11/2021, 17/11/2021 e 18/11/2021, sobejando-lhe 05 (cinco) dias residuais de férias para fruição, nos termos do voto do relator. Impedida a Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios (art. 18, I, da Lei nº 9487/99). Ausente, em virtude de férias, a Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 21 de fevereiro de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4